



DECRETO Nº 044, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Ofício nº 002/2023 do CMAS;

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, consubstanciado em avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 04 de julho de 2023.

Art. 3º A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**Assistência Social: Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!**".

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de junho de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Ana Paula Lemes

Secretária Municipal da Administração e RH